



PROCESSO	1132865/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

DELIBERAÇÃO Nº 209/2020 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **04 de agosto de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 174 do CAU/BR que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 9º;

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0030-02/2019 “aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2020”.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 004-01/2020 “regulamenta a utilização, em caráter excepcional, de recursos provenientes de superávits financeiros para custeio de despesas correntes e sobre alterações das diretrizes do Plano de Ação e Orçamento, do Exercício 2020, no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-CoV-2), responsável pela pandemia da Covid-19.”

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar a 1ª Reprogramação Orçamentária 2020, com orçamento no valor de R\$3.824.511,65 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), sendo as Receitas Correntes no valor de R\$3.424.511,65 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), Despesas Correntes no valor de R\$3.724.511,65 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) e Superávit Financeiro no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para projeto específico “Divulgar o CAU/MT e a Arquitetura e Urbanismo à sociedade” e R\$100.000,00 (cem mil reais) para capital.
2. A proposta apresentada terá a flexibilização do limite estratégico da Reserva de Contingência em aproximadamente 3,9% para custear despesas emergenciais não previstas.



3. Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Marcel de Barros Saad e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência**.

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora

MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador Adjunto

ALEXSANDRO REIS

Membro
